



Portaria nº.788/17, de 07 de dezembro de 2017

Art. 1º- Por força do Processo Administrativo nº 5973/2017, fica concedida licença para capacitação ao servidor **FELIPE SAMPAIO JORGE**, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 28.11.2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 28.11.2017.
São João da Barra, 07 de dezembro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita